PORTARIA Nº 0185-2014
Data: 01 de dezembro de 2014
Protocolo: 2086-2014

Autoriza a concessão de diárias para a servidora pública de provimento efetivoClaudia Andreia Dietrich, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 03 a 06 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,0 (três virgula zero) diárias a servidora pública de provimento efetivo, Claudia Andreia Dietrich, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 03 a 06 de dezembro de 2014, onde participará de curso de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de dezembro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE